



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 08/2010.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à Fundação Projeto Sorria.

O auxílio financeiro será efetuado com recursos da Câmara Municipal, repassados à Prefeitura, e destina-se à reforma da unidade existente em Antônio Pereira, bem como à obtenção de material e aparelhos odontológicos.

O Projeto Sorria realiza um trabalho de notório e relevante interesse público, sendo obrigação do Município, na condição de ente federativo, subsidiar iniciativas como essas, que invariavelmente revertem-se em ganho social com elevação da qualidade de vida da população.

Com estas razões, solicito dessa Casa Legislativa a apreciação do projeto de lei ora encaminhado.

Cordialmente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - LEI Nº 1.121/2008